



## **DECRETO Nº 126/2023**

**Súmula:** O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nºs, 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Leis Municipais nºs 1386 e 1408/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargos de Agente Comunitário micro área nº 11 e Fonoaudiólogo em virtude da necessidade desse profissional na área de Saúde;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimento de vaga temporária do referido cargo, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1408/2022, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

<b>MEMBROS</b>	<b>SETOR</b>	<b>CARGO/FORMAÇÃO</b>
ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI	ADMINISTRAÇÃO	SEC DE ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
RUBENS DOMINGUES DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	DIR DPTO DE RH/GESTÃO PÚBLICA
CLAUDIO EDISON DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	ENSINO MÉDIO

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de Abril de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 126/2023**

**DECRETO Nº126/2023**

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Leis Municipais nºs 1386 e 1408/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargos de Agente Comunitário micro área nº 11 e Fonoaudiólogo em virtude da necessidade desse profissional na área de Saúde;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimento de vaga temporária do referido cargo, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1408/2022, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

**Art. 2º**- Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI	ADMINISTRAÇÃO	SEC DE ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
RUBENS DOMINGUES DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	DIR DPTO DE RH/GESTÃO PÚBLICA
CLAUDIO EDISON DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	ENSINO MÉDIO

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de Abril de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:91607EDC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>